

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 150

"REVOGA OS TÊRMOS DO DECRETO Nº 96/73,"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar os têrmos do decreto nº 96/73, que promeia a Srta, SUZETE SUELI ROMAGNOLLI, para o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA-CC-05, desta Municipalidade, a contar de 1º (primeiro) de maio de 1.973.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 28 dias do mês de maio de 1.973

HÊNIO ROMAGNOLLI PREFEITO MUNICIPAL

PAULO DE MENEZES PERRAZ

CHEFE DE GABINETE

Private of the particle of the province

មុខស្ថិត ស្ត្រី ស្ត្រីស្ថិត ស្ត្រីស្ត្រីស្ត្រី ស្ត្រីស្ត្រីស្ត្រី ស្ត្រីស្ត្រីស្ត្រី ស្ត្រីស្ត្

12 1 1 2 1 2 2 2

> i i Turriya (1964 dir.) Turriya (1964 dir.)

